



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal De Portalegre
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 039/2020-GP/PMP

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº. 29.634, 22 de abril de 2020, prorrogando as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal;

Considerando a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

Considerando a necessidade de dar continuidade à política de isolamento social no âmbito do Município de Portalegre/RN;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial não profissional durante o deslocamento de pessoas nas vias públicas e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial, para:

- I - uso de meios de transporte público ou privado de passageiros;
- II - desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado;

§ 1º A medida de que trata o caput não é aplicável quando o veículo estiver ocupado apenas pelo respectivo condutor.

§ 2º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico www.saude.gov.br.

§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede pública de assistência e de atenção à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, 27 de abril de 2020.

Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal